

**ATA Nº 1138**

1 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos,
2 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão
3 extraordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo
4 Horizonte – Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha
5 Silva, com as presenças dos Conselheiros Efetivos, Raphael Castro Mota, Tesoureiro,
6 Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Carlos Alberto do Prado Silva e Ricardo Alves Corrêa,
7 contando ainda com a participação dos servidores convocados o Assessor da Presidência
8 Gustavo Dias Temponi e do Assessor Jurídico Dr. Erico Servano. **1 – EXPEDIENTE. - 1.1 –**
9 **Assinatura do Livro de Termos de Presença.** Conselheiro Carlos Alberto do Prado e Silva,
10 Secretário “*ad hoc*”, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de
11 Presença que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a
12 existência de quorum legal. **2 – ORDEM DO DIA. – 2.1 – Revisão da Resolução das Multas:**
13 O Conselheiro Dr. Raphael Mota, iniciou a leitura da minuta da resolução que foi lida na íntegra.
14 O Assessor Jurídico Dr. Érico esclareceu alguns artigos, e os mesmos foram alterados para
15 adequação operacional dos procedimentos, conforme reunião previa com o Assessor da
16 Diretoria Alisson Pires. Em seguida foi abordado e discutido com a participação de todos
17 presentes os seguintes Capítulos e artigos: Houve alterações nos procedimentos do Capítulo
18 II: Foi incluído o artigo 14 concedendo prazo para regularização para algumas transgressões.
19 Pacificado. Foi revisado também o artigo 16, alterando o inciso III limitando o teto de multa
20 pecuniária para 25 anuidades. Quanto ao Artigo 19 foi dada nova redação acrescentando 2
21 parágrafos e o Artigo 29, revoga expressamente a resolução 002/2018. Esclarecidos todos os
22 pontos, não tendo mais nada a declarar, as alterações da resolução foram aprovadas pelo
23 plenário. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o
24 Presidente em declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu,
25 Leonardo Rezende Vilela, Secretário “*ad hoc*”, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será
26 por mim assinada, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, quinze de
27 março de dois mil e dezoito.



Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário “*ad hoc*”



Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente



Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro



Carlos Alberto do Prado e Silva, CD
Conselheiro Efetivo



Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheira Efetivo